

aprovado pela Portaria n.º 239/2008, de 17 de Março, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso aberto por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 18 de Março de 2008 e tornado público pelo aviso n.º 10 423/2008, de 4 de Abril, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*:

Classificação	Nome	Pontuação obtida
1	Barroso, António José de Carvalho	18,04
2	Pucarinho, Cristina Maria Cerqueira	17,93
3	Costa, João Miguel Abrantes Tavares Neves da	17,74
4	Lourtie, Pedro Manuel Carqueijeiro	17,71
5	Noronha, Indira Rodrigues	17,44
6	Neves, Carlos António Rico da Costa	16,98
7	Fischer, Maria Madalena Lobo Carvalho	16,69
8	Silva, António Pedro da Vinha Rodrigues da	16,5
9	Almeida, Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de	16,37
10	Castanheta, Maria Cristina Xavier	16,1
11	Vieira, Rita Maria Figueiras Henriques Laranjinha Patrício	16,1
12	Martins, Sara Feronha	15,91
13	Pina, Maria Virgínia Mendes da Silva	15,9
14	Jerónimo, Gilberto Jorge de Sousa	15,75
15	Lourenço, Paulo Jorge Lopes	15,48
16	Pires, Maria Jorge Lobo da Guerra	15,11
17	Sampayo, Jorge António Meave Zileri Teixeira de	14,96
18	Fragoso, Luísa Maria Machado da Palma	14,94
19	Mathias, Nuno Vaultier	14,9
20	Sequeira, Vanda Maria Dias Stelzer	14,86
21	Almeida, Mário Pedro de Sousa Cameira Abreu de	14,53
22	Grijó, Carla Alice Teixeira	14,38
23	Ponces, Filipa Maria Correia de Sampaio Calheiros	14,03
24	Santiago, José Manuel de Castro Neves Costa	13,94
25	Mendes, José Manuel de Jesus Carneiro	13,88
26	Patto, Susana Oliveira de Sousa Diogo Vaz	13,61
27	Azevedo, Francisco Carlos Duarte	13,56
28	Magalhães, Artur Monteiro de	13,5
29	Monteiro, Rui Miguel Peixoto Gonçalves	13,45
30	Lago, João Pedro de Vasconcelos Fins do	13,41
31	Ferro, Mónica Pereira de Sales Lisboa dos Santos	13,34
32	Moreira, Maria Cristina Albuquerque de Vilhena Moniz	13,34
33	Oliveira, Pedro Manuel Soares de	13,33
34	Branco, Maria Paula Rodrigues Passos de Gouveia Vieira	13,26
35	Aguiar, António Pedro de Lucena Pignatelli Corêa de	13,18
36	Rodrigues, Catarina de Mendoza y Arruda Oliveira	13,14
37	Lopes, Rogério Paulo Silvestre	13,09
38	Silva, Adelino Vieira da Cunha da	13,04
39	Macedo, João Shearman de Lemos	12,98
40	Neves, Jorge Manuel Alves César das	12,79
41	Nascimento, Frederico Cerveira Baião do	12,51
42	Câmara, Luís Henrique de Noronha Brito	12,38
43	Urbano, Maria João Boavida	12,37
44	Alvim, Domingos Maria de Saldanha Melo e	12,3
45	Meireles, Francisco Xavier Graça Moura de	12,13
46	Esteves, Maria Leonor Jordão Penalva	12,1
47	Pinto, Manuela Paula Teixeira	12,08
48	Amaral, Maria Rita Gonçalves da Costa Marques Guerra Bingre do	11,96
49	Santos, Paulo Jorge Adão Martins dos	11,96
50	Saragoça, Carla Manuela Lourenço	11,96
51	Paraíba, Florbela Alinho	11,96
52	Castro, Sónia Maria Melo e	11,63
53	Arsénio, José Carlos dos Reis	11,48
54	Silva, Manuel Frederico Pinheiro da	11,46
55	Coelho, Fernanda Isabel Cadilhe Veiga	11,41
56	Gomes, Gonçalo Nuno Gamito Beija de Teles	11,38
57	Seruya, Vasco Queiroz	11,24
58	Carvalhosa, Ana Sofia Pessanha de Barros e	11,24
59	Amaral, Licínio Albino Curvaceira Bingre do	11,24
60	Raimundo, Maria Isabel de Carvalho Mendonça	11,16
61	Moutinho, Mónica Maria de Magalhães	11,14
62	Amaral, José de Castro Ataíde	11,14
63	Marcos, Fernando Jorge de Figueiredo Esteves	11,14
64	Pinto, Cláudia Renata Figueiredo da Mota	11,09
65	Silva, Maria Filomena Bordalo	11,04

Classificação	Nome	Pontuação obtida
66	Cardy, Florbela Matos Correia Santos Ferreira	11
67	Câmara, João Pedro de Noronha Brito	10,88
68	Silva, Luís Miguel Leandro da	10,73
69	Terenas, João Manuel Syder Santiago	10,46
70	Laima, Pedro David Mendes da Silva	10,46
71	Soares, João Pedro de Castro Oliveira	10,33
72	Mendes, Paulo Jorge da Silva Patrício	10,19
73	Cordeiro, Maria Filipa de Araújo Rocha de Menezes	10,13
74	Arez, João Mário Barahona Pinto	10,06
75	Craveiro, Isabel Maria Taborda Amaral	10,06
76	Coelho, Pedro Filipe Pereira Félix	10,06
77	Moreira, Beatriz da Silva	10,06
78	Arede, Maria Ermelinda da Silva	10,03

19 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 22037/2008

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e nos artigos 91.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida ao Prof. Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, no European Centre for Disease Prevention and Control, pelo período de cinco anos, com efeitos a 18 de Agosto de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1902/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 21230/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, a p. 36078, rectifica-se que, onde se lê: «(...) do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública», deve ler-se: «[...] do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa».

18 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Bernardo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO

Despacho n.º 22038/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ao abrigo da delegação de competências estabelecidas no despacho n.º 15 859/2008, de 23 de Maio, da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de Junho de 2008, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, e de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, dos quadros de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República e do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

13 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Vice-Procurador-Geral da República, *Mário Gomes Dias*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, e de técnico de informática-adjunto da carreira de técnico de informática, dos quadros de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República e do Gabinete de Documentação e Direito Comparado.

I — Especialista de informática:

Planeamento, instalação e manutenção de sistemas de informação;
Gestão de projectos informáticos;
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações, redes de comunicações de dados e Internet;

Administração de sistemas e redes informáticas;
Administração de sistemas de correio electrónico;
Administração e gestão de microinformática;
Desenho, desenvolvimento e administração de *sites*;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Desenvolvimento e manutenção de aplicações;
Linguagem e metodologias de programação;
Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
Aquisição e locação de bens e serviços de informática;
Segurança de sistemas informáticos, de redes, de dados e de Internet;

Segurança, integridade e privacidade da informação.

II — Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
Noções gerais de equipamentos informáticos e sistemas operativos;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Noções de privacidade e segurança da informação;
Desenvolvimento e manutenção de *sites*;
Desenvolvimento e manutenção de aplicações;
Linguagens e metodologia de programação;
Manutenção de sistemas de correio electrónico;
Noções de redes, telecomunicações e protocolos de comunicações;
Configuração de postos de trabalho e apoio ao utilizador;
Ferramentas de produtividade pessoal (folhas de cálculo, processadores de texto e outros);
Tecnologia multimédia.

III — Técnico de informática-adjunto:

Conceitos sobre a organização da informação;
Noções de privacidade e segurança da informação;
Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
Noções gerais de equipamentos informáticos e sistemas operativos;
Noções gerais de redes, telecomunicações e protocolos de comunicações;
Noções gerais de exploração de computadores e suportes lógicos;
Noções de programação — linguagens, testes e documentação técnica;
Configuração de postos de trabalho e apoio ao utilizador;
Ferramentas de produtividade pessoal (folhas de cálculo, processadores de texto e outros);
Tecnologia multimédia;
Desenvolvimento e manutenção de *sites*;
Manutenção de sistemas de correio electrónico;
Manutenção de aplicações informáticas.
A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão do respectivo aviso de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 22039/2008

Delegações e subdelegações de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delego no comandante da Escola de Tecnologias Navais,

capitão-de-mar-e-guerra Valentim José Pires Antunes Rodrigues, com a faculdade de subdelegar, a competência que por lei me é atribuída para aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço na Escola de Tecnologias Navais:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — Delego ainda no capitão-de-mar-e-guerra Valentim José Pires Antunes Rodrigues a competência para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiamento das respectivas ajudas de custo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Julho de 2008, ficando, por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Escola de Tecnologias Navais, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

É revogado o meu despacho n.º 4722/2006 (2.ª Série), de 27 de Fevereiro de 2006.

18 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 753/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Marinha:

25081 Jorge Manuel da Costa e Sousa (no quadro).

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20680 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha António Manuel Henriques Gomes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22980 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Guilherme Adelino Figueiredo Marques Ferreira.

18 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 754/2008

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, a aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9100107, Ana Isabel Domingos Tomé, que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 16 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda da 9100207, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Andreia Cristina Pereira Gabriel e à direita do 9101107, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato João Pedro Pires Morais da Silva Mota.

18 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 755/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da Classe de Fuzileiros em Regime de